



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de fevereiro de 2024



Série

Número 29

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 18/2024

Procede à nomeação da Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Aviso n.º 83/2024

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador António José Figueira Soares na categoria e carreira de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente (anteriormente designada Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural), ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Declaração de Retificação n.º 18/2024

Retifica o aviso n.º 55/2024, de 8 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 27, referente à consolidação da mobilidade na categoria do Técnico Superior, Viriato Manuel Freitas Andrade Timóteo.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 18/2024****Sumário:**

Procede à nomeação da Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, submetidas ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Texto:

Nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, diploma que estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, a atribuição de apoios financeiros a organismos de direito privado formaliza-se através da celebração de um contrato entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e a entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, na sequência de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas, nos termos de regulamento a aprovar por portaria dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças, da saúde e inclusão social e cidadania.

Neste sentido, foi publicada a Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, das Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que aprova o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a Concretização dos Investimentos na Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira previstos no PRR, que estabelece no seu artigo 5.º que a atribuição dos apoios financeiros é feita através da celebração de contratos pela entidade financiadora, na sequência de procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas. Assim, nos termos do artigo 16.º da referida Portaria, as candidaturas serão apreciadas por uma Comissão de Apreciação, composta por elementos representantes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, a designar por Despacho Conjunto dos respetivos Secretários Regionais.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, conjugado com o artigo 16.º da Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.
2. A Comissão de Apreciação é constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
 - a) Em representação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:
Graça da Conceição Figueira de Barros, como membro efetivo, que presidirá a Comissão;
José Álvaro Franco Gomes, como membro efetivo;
Joana Patrícia Vieira de Castro, como membro suplente;
Cláudia Antónia Faria Câmara, como membro suplente;
 - b) Em representação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade:
Ana Clara Silva, como membro efetivo;
Márcia Sílvia Gouveia Baptista, como membro suplente;
 - c) Em representação da Direção Regional da Saúde:
Marco Magalhães, como membro efetivo;
Leandro Figueiredo, como membro suplente;
 - d) Em representação da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas:
Duarte do Carmo, da área técnica de Arquitetura, como membro efetivo;
Bruno Almada, da área técnica de Engenharia, como membro suplente.
3. A Comissão de Apreciação reúne nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM.
4. Os referidos membros não têm direito a qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.
5. A presente nomeação tem a duração de tempo correspondente à execução de todos os projetos inerentes ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, decorrentes do Aviso de Abertura de Concurso para a fase de investimento associado à construção de raiz, ampliação e ou remodelação de infraestruturas para a criação de novas unidades de internamento, na tipologia de Cuidados Continuados Integrados Pediátricos na Região, com o objetivo de se criar 1,1% da meta global de 1.080 lugares, correspondente a 12 novos lugares.
6. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e dos Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE**Aviso n.º 83/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador António José Figueira Soares na categoria e carreira de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente (anteriormente designada Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural), ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Pelo Despacho n.º 7/SRAA/2024, de 30 de janeiro, da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Agricultura e Ambiente, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeito o trabalhador António José Figueira Soares na categoria e carreira de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente (anteriormente designada Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural), ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.ºs 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, 53/2023, de 5 de julho, 12/2024 e 13/2024, de 10 de janeiro.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 8 de fevereiro 2024.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

Declaração de Retificação n.º 18/2024**Sumário:**

Retifica o aviso n.º 55/2024, de 8 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 27, referente à consolidação da mobilidade na categoria do Técnico Superior, Viriato Manuel Freitas Andrade Timóteo.

Texto:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 55/2024, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 27, de 8 de fevereiro de 2024, referente à consolidação da mobilidade na categoria do Técnico Superior Viriato Manuel Freitas Andrade Timóteo, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) tendo o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sido celebrado a 29 de novembro de 2023, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2023”.

Deve ler-se:

“(…) tendo o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sido celebrado a 29 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2023”.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 8 de fevereiro 2024.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)